

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME

DECRETO Nº 041/2023

Figueirópolis, 30 de janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ITEM “F”
– II CÂMARA DO FUNDEB DO DECRETO Nº
017/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 192/2017, de 17 de março de 2017.

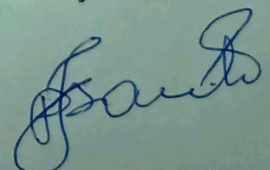
CONSIDERANDO o § 17 da Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022 são impedidos de integrar os conselhos do Fundeb estudantes que não sejam emancipados, conforme disposto no inciso III do § 5º da Lei nº 14.113/2020.

DECRETA:

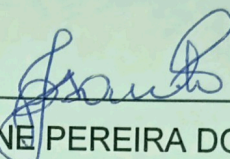
Art. 1º - Revoga-se o item f). Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, como membros do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB, integrado como Câmara do CME de Figueirópolis-TO e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



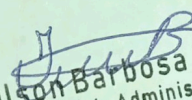
Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins,
aos trinta dias, do mês de janeiro de 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais. CEF - SICAF que
Decreto n.º 94/2023 de 30/01/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 30/01/2023



Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n.º 295/2021